



MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE BETIM TEM NOVAS REGRAS PARA PODA DE ÁRVORES

A [Deliberação Normativa Codema nº 02/2020](#), publicada no Diário Oficial do Município, no dia 25 de junho, traz novas normas para a poda de árvores em Betim.

Fica dispensada de autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a poda, que não seja drástica, de árvores e espécies vegetais em terrenos particulares das espécies constantes no anexo I da norma.

Ainda de acordo com a norma, os tipos de poda dispensados de autorização são as podas de formação, frutificação, renovação, condução, limpeza e poda de contenção de copa.

A poda excessiva ou drástica, mesmo para as espécies elencadas no anexo I da Deliberação Normativa, depende de autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Vale ressaltar que a poda ou supressão de espécies arbóreas em áreas particulares é de responsabilidade do requerente, devendo o pedido para poda das espécies que não estejam elencadas no Anexo I e para supressão, ser feito através de formulário próprio preenchido e protocolado na Prefeitura.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

